P.M. CARACARAÍ
PROC. 103/23
FLS: 442
ASS.

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023

Ao nono dia do mês de janeiro do ano de 2024, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, reuniram-se o Senhor Pregoeiro Bernardes Barbosa de oliveira e a Equipe de Apoio, composta por Antonia Liliane Silva Mota e Ademilton Lima dos Santos para os procedimentos de abertura de **proposta e habilitação,** inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS. REPAROS E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, conforme o Edital do Pregão n.º 062/2023 e seus anexos.

Declarada aberta a sessão, a Senhor Pregoeiro esclareceu aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão.
Iniciado os trabalhos, apesar de ampla publicidade da realização do certame devidamente publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Roraima e Jornal de Grande Circulação Folha de Boa Vista, a comissão constatou somente a presença das empresas abaixo identificadas e seus respectivos representes:

EMPRESA PARTICIPANTE:

EMPRESA	CNPJ (MF)	REPRESENTANTE/CPF
KIOTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.486.087/0001-02	DENYS SOUZA HO CPF: 688.532.382-91

As 09hs02min deram-se início a **fase credenciamento**, neste ato foi apresentada os documentos de credenciamento exigido no edital e seus envelopes contendo documentação e proposta de preços, bem como a declaração que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002. Assim, comprovada a existência de poderes para formulação de proposta e pratica dos demais atos de atribuição ao licitante, foi qualificado o representante acima, como preposto da licitante.
Em ato seguinte, deu-se início a **fase abertura dos envelopes de propostas de preços** da empresa credenciada, considerando que as condições da proposta contemplam com os critérios estabelecidos no Edital.
Dando continuidade aos procedimentos, após minuciosa análise Técnica da Proposta de Preços, conforme parecer técnico nº 001/2024 apenso nos autos, emitido pelo Eng. Civil Haroldo Jose Muniz inscrito no CREA-RR sob nº 035/RR-Matricula nº 1739, foi evidenciado que a proposta de preços apresentada pela empresa está em consonância com o Edital. Diante dos fatos, a comissão decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada.
A empresa foi classificada para fins de lances verbais, a qual apresentou o seguinte valor inicial:
Proposta apresentada

item	NOME DA EMPRESA	Valor máximo estimado	Valor da Proposta Inicial
I	KIOTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R$ 2.000.000,00	R$ 1.999.754,06

Com o termino da fase de proposta de preços, conforme tabela acima, foi arrematante a empresa KIOTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, em seguida o Pregoeiro, com base no inciso XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/2002 empreendeu negociação diretamente com o proponente, buscando obter redução na

P.M. CARACARAÍ
PROC. 103/23
FLS: 443
ASS.

proposta, não obtendo êxito, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade dos preços da proposta inicial, ficando o valor final registrado conforme abaixo.

item	NOME DA EMPRESA	Valor máximo estimado	Valor da Proposta final
I	KIOTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R$ 2.000,000,00	R$ 1.999.754,06

Assim, com o encerramento da fase competitiva, o Senhor Pregoeiro procedeu à **fase de habilitação,** com a abertura do invólucro contendo documento de habilitação da arrematante verificada a regularidade conforme as exigências fixadas no edital pelo Senhor Pregoeiro, Após minuciosa análise da Qualificação Técnica conforme Parecer Técnico nº 002/2024, parte integrante desta ata, apenso nos autos, emitido pelo Engenheiro Civil Sr. Haroldo José Muniz inscrito no CREA-RR sob nº 35/RR, decidiu, por unanimidade juntamente sua equipe de apoio decidiram motivadamente tornar **HABILITADA** a empresa KIOTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 10.486.087/0001-02**,** por atender todas as exigências Edital de Licitação e seus anexos.

Pelo exposto, o pregoeiro e sua equipe de apoio, com base no parecer técnico nº 001/2024 e nº 002/2024, emitido pelo Eng. Civil Haroldo Jose Muniz inscrito no CREA-RR sob nº 035/RR-Matricula nº 1739, **recomendamos a Adjudicação e homologação** à Empresa vencedora **KIOTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.486.087/0001-02**, por apresentar o menor preço global no valor de R$ 1.999.754,06 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), mediante o regime de **Empreitada Por preço Unitário.**

O pregoeiro deu voz ao licitante, se tinham algum questionamento, ou intenção de recurso, foi respondida que não.
Considerando ainda, que o rito procedimental seguiu os tramites previsto em Lei, razão pela qual é determinada a remessa do processo a Senhor Secretário Municipal de Administração, com a sugestão de que a licitação seja homologada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro, encerrou a reunião às 12h13min. e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo Licitante presente.

Caracaraí - RR, 09 de janeiro de 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Bernardes Barbosa de Oliveira	Pregoeiro	Bernardes Barbosa de Oliveira
Ademilton Lima dos Santos	Equipe de apoio	Ademilton L. Santos
Antonia Liliane Silva Mota	Equipe de apoio	
Haroldo José Muniz	Assessoria Técnica	

LICITANTE:

EMPRESA	CNPJ (MF)/Representante:	Assinatura/representante
KIOTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	**10.486.087/0001-02 DENYS SOUZA HO CPF: 688.532.382-91**	